



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8334



Requerimento Nº 3071/2022

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar à **Sra. Yrisviviane Tavares Gonsales Silva, Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a **Cabine Primária**, onde foi exposto que a Santa Casa talvez usasse a doação da Casa Publicadora para comportar a parte elétrica do prédio. É para esse projeto que esta doação será destinada?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise.

Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de Novembro de 2022.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5236/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0ZRV-4CPU-GKT0-03Z3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ZRV4CPUGKT003Z3>"?chave=0ZRV4CPUGKT003Z3, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ZRV-4CPU-GKT0-03Z3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5236/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0ZRV-4CPU-GKT0-03Z3